



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes.

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. Às 10h15 (dez horas e quinze minutos), por convocação do Presidente da Câmara Municipal na 150ª Sessão Ordinária, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos vereadores Ocivaldo de Sousa Sales, Valmir de Camargo dos Santos, Carlos Alves da Silva, Antonio Carlos Moises Franco, Gevan Pires Barbosa e Bruno José de Moraes. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: 01 - **MEMORANDO Nº 054/2020 – CMA** – que encaminha a mensagem nº 013/2020-GP a qual traz o Projeto de Lei Nº 012, de 18 de novembro de 2020, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências. Após análise constata-se que a Propositura apresenta iniciativa legal. Quanto ao conteúdo, tal proposta não viola norma hieriquicamente superior, pelo contrário obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional. Neste sentido, e após discussão ficou aprovado por unanimidade dos membros das Comissões competentes o Projeto de Lei Nº 012, de 18 de novembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, estando apto para deliberação em Plenário. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 (quatorze) de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**


Vereador **Bruno José de Moraes**


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**


Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**